

Edital 221
DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO
FREGUESIA DE LABRUGE

MARIA ELISA DE CARVALHO FERRAZ, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que a **Assembleia de Voto da Freguesia de LABRUGE, foi desdobrada em 4 secções de voto** que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de Voto n.º 1

- Sede da Junta de Freguesia – Rua de Labruge, 1720

Secção de Voto n.º 2

- Sede da Junta de Freguesia – Rua de Labruge, 1720

Secção de Voto n.º 3

- Sede da Junta de Freguesia – Rua de Labruge, 1720

Secção de Voto n.º 4

- Sede da Junta de Freguesia – Rua de Labruge, 1720

Vila do Conde, 21 de agosto de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



D.ª. Elisa Ferraz